

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023  
LOTE: 01  
RAZÃO SOCIAL: CASTELO EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS LTDA ME  
CNPJ: 20.525.962/0001-71

Castelo  
CONSTRUTORA

CASTELO CONSTRUTORA.  
Telefone: (66) 3564-1603.  
Whatsapp: (66) 98417-2001  
E-mail: [construtoracastelo1@gmail.com](mailto:construtoracastelo1@gmail.com)



byam

NR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten text on right edge]*

*[Handwritten text at bottom edge]*



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1826718558

NOME TAYNAN OLIVEIRA BRITO		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 4705572 DGPC GO		
CPF 702.275.271-00	DATA NASCIMENTO 25/01/1983	
FILIAÇÃO EDMUNDO SOUZA BRITO		
MÁRIA CONCESIDA DE OLIVEIRA BRITO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 03224250164	VALIDADE 30/07/2024	1ª HABILITAÇÃO 05/04/2004

OBSERVAÇÕES

*BA*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CUIABÁ, MT

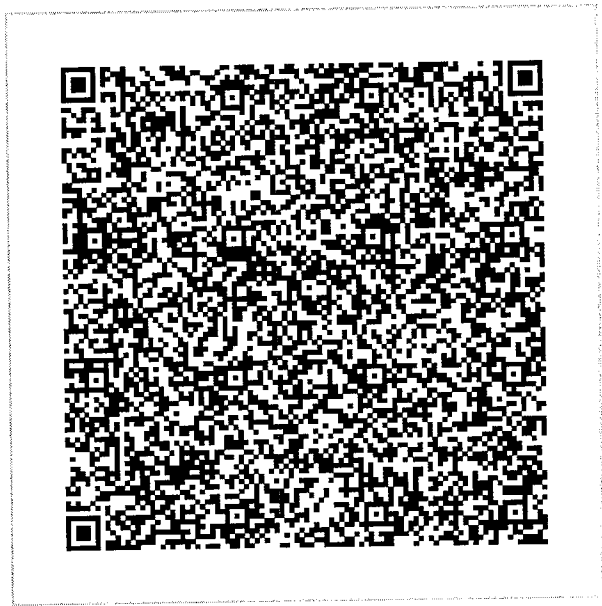
DATA EMISSÃO  
01/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

86053457211  
MT641196997

**MATO GROSSO**  
**DENATRAN** **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

*Handwritten signatures and marks.*

# Procuração Particular

## OUTORGANTE:

A empresa Castelo Empreendimentos Imobiliários Ltda, firma estabelecida na rua Laranjeiras, nº 22, na cidade de Confresa – MT, inscrita no CNPJ sob nº 20.525.962/0001-71, com seus atos arquivados na Junta Comercial de Mato Grosso sob nº 2553833, neste ato representada por seu administrador Romulo Elias Quedi, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 818.683.160-68, Cédula de Identidade nº 11079452 SJ MT, residente e domiciliado na rua Santos Dumont, nº 45, Jardim do Éden, na cidade de Confresa – MT.

## OUTORGADO:

Taynan Oliveira Brito, brasileiro, autônomo, CPF nº 702.275.271-00, Cédula de Identidade 4705572 DGPC GO, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá - MT, na Rua 12, nº 145 Apartamento 204, Bairro Quilombo, no município de Cuiabá – MT.

## OBJETIVO e PODERES

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante no certame do edital de concorrência 003/2023 promovido pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente – Sema – MT, podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, preter caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transgír, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'adjudicial' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Confresa – MT, 12 de maio de 2023

CONFRESA-MT

Romulo Elias Quedi  
Administrador  
CPF nº 818.683.160-68  
Castelo Empreendimentos Imobiliários Ltda  
CNPJ sob nº 20.525.962/0001-71  
Outorgante

Bruna Letícia Rocha Moreira Castro  
Escriturante  
CARTÓRIO PAZ E NOTAS  
CONFRESA-MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFRESA  
COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
Cartório de Paz e Notas de Confresa - MT  
CNPJ: 10.076.810/0001-84  
Av. Castro Garcia, 20 - Fone: (66) 3564-1603 - Cep: 78.657-000 - Confresa/MT - email: wpaconfresam@gmail.com  
Eliane Rita Camarin Pietrobom  
TABELIA

Reconheço a(s) Firma(s) por verdadeira ROMULO ELIAS QUEDI Dou  
Fé. \*\*\*\*\*

BWU71143 R\$ 8,40 

Confresa-MT, 12 de maio de 2023

ELIANE RITA CAMARIN PIETROBOM-TABELIA E OFICIAL

Dou fé. Em testemunho da verdade.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

<http://www.tjmt.jus.br/selos> Cod. Serv. 130 Cod Ato 22



CASTELO CONSTRUTORA.  
Telefone: (66) 3564-1603.  
Whatsapp: (66) 98417-2001  
E-mail: [construtoracastelo1@gmail.com](mailto:construtoracastelo1@gmail.com)

*[Handwritten signatures and initials]*



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO CIVIL  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO CIVIL

NOME  
**ROMULO ELIAS QUEDE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**11079452 / RJ / RJ**

CPF  
**818.689.160-68**

DATA NASCIMENTO  
**15/11/1980**

FILIAÇÃO  
**LOUIZ DESTINATO ELIAS QUEDE  
 CRABEE MARIA NEGRILLO QUEDE**

COMISSÃO  
**CONFESSAO**

CAT. ABR.  
**3.B**

UF REGISTRO  
**90474213192**

VALIDADE  
**13/07/2031**

HABILITACAO  
**24/13/1998**

OBSERVAÇÕES

*Romulo*  
 ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL  
**CONFRESSA, RJ**

DATA EMISSAO  
**14/07/2021**

51871125166  
 8764552579

**MATO GROSSO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2230777167



PROTIPO PLASTIFICAR  
 2230777167

6  
 1  
 (Handwritten marks and scribbles)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

51201430829

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTN2073340271

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CONFRESA

Local

7 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/052.460-7	MTN2073340271	05/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
818.683.160-68	ROMULO ELIAS QUEDI

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255475 em 08/05/2020 da Empresa CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 51201430829 e protocolo 200524607 - 05/05/2020. Autenticação: 4B5553EA1CBB8F78BEF9F6D75A53D5056798DF8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/052.460-7 e o código de segurança u9ad. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11



**CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**NIRE:51201430829**  
**CNPJ:20.525.962/0001-71**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

**ROMULO ELIAS QUEDI**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, empresário residente e domiciliado na cidade de Confresa-MT, na Rua 03, Qd 106, Lt. 12A, S/N, Jardim do Édem, Confresa-MT, CEP: 78.652-000, nascido á 16/11/1980, em Cascavel – PR, filho de Luiz Bestinato Elias Quedi e Oraides Maria Negrello Quedi, portador da cédula de identidade RG nº 1107945-2 SJ/MT e do CPF sob nº 818.683.160-68, e

**MAYARA WANESSA MACHADO DA SILVA QUEDI**, brasileira, casada sob regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Confresa-MT, na Rua 03, Qd 106, Lt. 12A, S/N, Jardim do Édem, Confresa-MT, CEP: 78.652-000, , portadora da cédula de identidade RG nº 28197534 SESP/MT e inscrita junto ao CPF sob o nº 017.387.611-00, nascida aos treze dias do mês de maio do ano de um mil, novecentos e oitenta e oito, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, filha de José Batista da Silva e Claudete Machado.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** , com sede na Rua Laranjinhas , S/nº, Qd. 65, Lt 04B, Sala A, Centro, Confresa – MT, CEP: 78.652-000, com seu contrato social registrado na junta comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE 51201430829 e inscrita no CNPJ sob nº 20.525.962/0001-71, os quais, de pleno e geral acordo, resolvem alterar, pela **SEGUNDA** vez, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia **MAYARA WANESSA MACHADO DA SILVA QUEDI** , retira-se da sociedade cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais) para o sócio remanescente **ROMULO ELIAS QUEDI**, acima qualificado, o qual dão entre si e perante a sociedade plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255475 em 08/05/2020 da Empresa CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 51201430829 e protocolo 200524607 - 05/05/2020. Autenticação: 4B5553EA1CBB8F78BEF9F6D75A53D5056798DF8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/052.460-7 e o código de segurança u9ad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/11

**Parágrafo único** - O sócio remanescente, acima qualificado, declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade e, solidariamente com os demais sócios, assumem inteira responsabilidade sobre o ATIVO e o PASSIVO da empresa, na forma da lei.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Em virtude da alteração acima, o capital social, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, na forma prevista, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando na sua totalidade para o sócio remanescente:

- a) **ROMULO ELIAS QUEDI**, com 110.000 (cento e dez mil), no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e alterações, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio resolve, para melhor entendimento jurídico, consolidar num só instrumento, o contrato social, que de agora em diante, passará a vigor com a seguinte **redação**:

**CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**NIRE:51201430829**  
**CNPJ:20.525.962/0001-71**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ROMULO ELIAS QUEDI**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, empresário residente e domiciliado na cidade de Confresa-MT, na Rua 03, Qd 106, Lt. 12A, S/N, Jardim do Édem, Confresa-MT, CEP: 78.652-000, nascido à 16/11/1980, em Cascavel - PR, filho de Luiz Bestinato Elias Quedi e Oraides Maria Negrello Quedi, portador da cédula de identidade RG nº 1107945-2 SJ/MT e do CPF sob nº 818.683.160-68.

2



Único sócio componente da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Laranjinhas, S/nº, Qd. 65, Lt 04B, Sala A, Centro, Confresa – MT, CEP: 78.652-000, com seu contrato social registrado na junta comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE 51201430829 e inscrita no CNPJ sob nº 20.525.962/0001-71, os quais, de pleno e geral acordo, resolvem consolidar o contrato social pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à espécie e em conformidade com as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede Rua Laranjinhas, S/nº, Qd. 65, Lt 04B, Sala A, Centro, Confresa – MT, CEP: 78.652-000.

**SEGUNDA:** O capital social no de 110.000,00 (Cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$- 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, na forma prevista, ficando na sua totalidade para o sócio remanescente.

- a) **ROMULO ELIAS QUEDI**, com 110.000 (cento e dez mil), no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**Parágrafo único.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**TERCEIRA:** O objeto da sociedade, será a prestação de serviço na área de construção civil, compreendendo todas as etapas de construção de edificações, preparação do canteiro de obras, terraplanagens, instalações elétrica e hidráulica, obras de acabamento e pintura, a fabricação de artefatos de concreto, cimento e estruturas pré-moldadas, o comércio varejista de ferramentas e ferragens, o comércio varejista de materiais de construção, Projetos arquitetônicos, serviço de topografia, a locação de veículos sem motorista, a intermediação na compra e venda de imóveis próprios e de terceiros (casas, apartamentos, loteamentos de terras, terrenos, salões, salas comerciais); Locação/aluguel e administração de imóveis próprios e de terceiros (residenciais e não-residenciais e terras para exploração agropecuária); Comércio de máquinas e implementos agrícolas, veículos; Produção agropecuária; Prestação de serviços de assessoria, consultoria e planejamento agropecuário; Locação ou cessão de mão de obra a terceiros, parcerias ou convênios, com fins sociais ou não, com entidades nacionais ou internacionais, privadas ou públicas, para execução de

3





atividades de assistência técnica e extensão rural; Elaboração de projetos de assistência técnica e extensão rural nas áreas da agricultura, pecuária e meio ambiente; Elaboração de planos de desenvolvimento local ou regional; Assessoria, consultoria e planejamento nas áreas de agricultura, pecuária e meio ambiente; Incorporação de Empreendimentos Imobiliários; Agência de Publicidade; Comércio varejista de vidros e o Comércio varejista de materiais de construção tais como: esquadrias metálicas.

**QUARTA:** A sociedade teve início de suas atividades em 26/06/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Primeiro** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar à sociedade e aos demais sócios, por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres serem pagos na forma da Lei.

**Parágrafo Segundo** - As quotas sociais pertencem aos sócios e não à sociedade, e, não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese ou condição, serem penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que para isso, haja o consentimento expresso de todos os sócios.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio ROMULO ELIAS QUEDI, com os poderes e atribuições de administrador, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores da sociedade prestarão contas justificadas da administração da

4



sociedade, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Parágrafo primeiro** - As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

**Parágrafo segundo** - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

**Parágrafo Terceiro:** Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

**DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

5



**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA TERCEIRA:**A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

**DÉCIMA QUARTA:**O administrador **ROMULO ELIAS QUEDI**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA QUINTA:**Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento

Confresa – MT. 05 de Maio de 2020.

---

**ROMULO ELIAS QUEDI**  
- Sócio Administrador -

---

**MAYARA WANESSA MACHADO DA SILVA QUEDI**

Sócia retirante

6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255475 em 08/05/2020 da Empresa CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 51201430829 e protocolo 200524607 - 05/05/2020. Autenticação: 4B5553EA1CBB8F78BEF9F6D75A53D5056798DF8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/052.460-7 e o código de segurança u9ad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL

pág. 8/11





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/052.460-7	MTN2073340271	05/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.387.611-00	MAYARA WANESSA MACHADO DA SILVA QUEDI
818.683.160-68	ROMULO ELIAS QUEDI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2255475 em 08/05/2020 da Empresa CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 51201430829 e protocolo 200524607 - 05/05/2020. Autenticação: 4B5553EA1CBB8F78BEF9F6D75A53D5056798DF8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/052.460-7 e o código de segurança u9ad. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, de NIRE 5120143082-9 e protocolado sob o número 20/052.460-7 em 05/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2255475, em 08/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Janelice Santos Fernandes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
818.683.160-68	ROMULO ELIAS QUEDI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.387.611-00	MAYARA WANESSA MACHADO DA SILVA QUEDI
818.683.160-68	ROMULO ELIAS QUEDI

Cuiabá, sexta-feira, 08 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Janelice Santos Fernandes, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 10:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 20/052.460-7.

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. sexta-feira, 08 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255475 em 08/05/2020 da Empresa CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 51201430829 e protocolo 200524607 - 05/05/2020. Autenticação: 4B5553EA1CBB8F78BEF9F6D75A53D5056798DF8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/052.460-7 e o código de segurança u9ad. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>51201430829</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CONFRESA  
Local

28 Julho 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO    / /    Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO    / /    Data    Responsável
Processo em Ordem À decisão / /    Data _____ Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	/ /    Data	/ /    Data	/ /    Data	/ /    Data
	_____ Responsável	_____ Responsável	_____ Responsável	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	/ /    Data	/ /    Data	/ /    Data	/ /    Data
	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*









# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/094.429-6	MTP2200290032	07/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.810.299-91	LUIZ BERTINATO ELIAS QUEDI	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

818.683.160-68	ROMULO ELIAS QUEDI	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

V



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2553833 em 28/07/2022 da Empresa CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 20525962000171 e protocolo 220944296 - 27/07/2022. Autenticação: AF9C408162AA2DA51383DB2658CB52D7E7BDB6CF. Julio Frederico Müller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/094.429-6 e o código de segurança gLdq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

**CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**NIRE:51201430829**  
**CNPJ:20.525.962/0001-71**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

**ROMULO ELIAS QUEDI**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Confresa-MT, na Rua 03, Qd 106, Lt. 12A, S/N, Jardim do Édem, Confresa-MT, CEP: 78.652-000, nascido á 16/11/1980, em Cascavel – PR, filho de Luiz Bertinato Elias Quedi e Oraides Maria Negrello Quedi, portador da cédula de identidade RG nº 1107945-2 SJ/MT e do CPF sob nº 818.683.160-68.

Único sócio componente da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sede na Rua Laranjinhas, S/nº, Qd. 65, Lt 04B, Sala A, Centro, Confresa – MT, CEP: 78.652-000, com seu contrato social registrado na junta comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE 51201430829 e inscrita no CNPJ sob nº 20.525.962/0001-71, os quais, de pleno e geral acordo, resolvem alterar, pela **TERCEIRA** vez, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do divórcio realizado em 30/04/2020, conforme certidão de divórcio realizado no Cartório do Paz e Notas de Confresa-MT. O Sócio **ROMULO ELIAS QUEDI**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, o seu estado civil passa a ser divorciado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** É admitido na sociedade o Senhor **LUIZ BERTINATO ELIAS QUEDI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Governador Jose Fragelli, s/nº, Centro, São Félix do Araguaia-MT, CEP: 78.670-000, portador do RG nº 950036 SSP/MT e do CPF nº 014.810.299.91, filho de Jorge Elias Quedi e Maria Bertinato Quedi, nascido aos 09/07/1944.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio **ROMULO ELIAS QUEDI**, retira-se da sociedade cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para o sócio ingressante,

acima qualificado, o qual dão entre si e perante a sociedade plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas.

**Parágrafo único** - O sócio ingressante, acima qualificado, declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade e, solidariamente com os demais sócios, assumem inteira responsabilidade sobre o ATIVO e o PASSIVO da empresa, na forma da lei.

**CLAUSULA QUARTA:** Em virtude da alteração acima, o capital social, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, na forma prevista, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando na sua totalidade para o sócio ingressante:

a) **LUIZ BERTINATO ELIAS QUEDI**, com 110.000 (cento e dez mil), no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**CLÁUSULA QUINTA:** administração da sociedade caberá ao administrador não sócio o senhor, **ROMULO ELIAS QUEDI**, brasileiro, divorciado, empresário residente e domiciliado na cidade de Confresa-MT, na Rua 03, Qd 106, Lt. 12A, S/N, Jardim do Édem, Confresa-MT, CEP: 78.652-000, nascido a 16/11/1980, em Cascavel - PR, filho de Luiz Bestinato Elias Quedi e Oraides Maria Negrello Quêdi, portador da cédula de identidade RG nº 1107945-2 SJ/MT e do CPF sob nº 818.683.160-68, isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, e em contrato específico, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA SEXTA:** O objeto da sociedade, será a prestação de serviço na área de construção civil, compreendendo todas as etapas de construção de edificações, preparação do canteiro de obras, terraplenagens, instalações elétrica e hidráulica sanitárias e de gás, obras de acabamento e pintura, a fabricação de artefatos de concreto, cimento e estruturas pré moldadas, o comércio varejista de ferramentas e ferragens, o comércio varejista de materiais de construção,

2

Projetos arquitetônicos, a intermediação na compra e venda de imóveis próprios e de terceiros casas, apartamentos, loteamentos de terras, terrenos, salões, salas comerciais, Locação/aluguel e administração de imóveis próprios e de terceiros, residenciais e não-residenciais e terras para exploração agropecuária, Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais de construção tais como esquadrias metálicas, o Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e intermunicipal.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Após verificação no cadastro da empresa junto a Prefeitura Municipal da cidade de Confresa-MT, onde a empresa esta localizada, verificou-se que o endereço correto é: Rua Laranjeiras, Esq. Claudir Rocha, nº 22, Bairro Pavilhão, Confresa-MT, CEP: 78.652-000.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios declaram o Reenquadramento da sociedade de Microempresa-ME como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA NONA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e alterações, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O sócio resolve, para melhor entendimento jurídico, consolidar num só instrumento, o contrato social, que de agora em diante, passará a vigor com a seguinte **redação:**

**CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**NIRE:51201430829**  
**CNPJ:20.525.962/0001-71**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**LUIZ BERTINATO ELIAS QUEDI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Governador Jose Fragelli, s/nº. Centro, São Félix do Araguaia-MT, CEP: 78.670-000, portador

3



do RG nº 950036 SSP/MT e do CPF nº 014.810.299.91, filho de Jorge Elias Quedi e Maria Bertinato Quedi, nascido aos 09/07/1944.

Único sócio componente da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Laranjeiras, Esq. Claudir Rocha, nº 22, Bairro Pavilhão, Confresa-MT, CEP: 78.652-000, com seu contrato social registrado na junta comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE 51201430829 e inscrita no CNPJ sob nº 20.525.962/0001-71, os quais, de pleno e geral acordo, resolvem consolidar o contrato social pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à espécie e em conformidade com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede Rua Laranjeiras, Esq. Claudir Rocha, nº 22, Bairro Pavilhão, Confresa-MT, CEP: 78.652-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social no valor de 110.000,00 (Cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$- 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, na forma prevista, ficando na sua totalidade para o sócio ingressante.

a) **LUIZ BERTINATO ELIAS QUEDI**, com 110.000 (cento e dez mil), no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**Parágrafo único.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os sócios declaram o Reenquadramento da sociedade de Microempresa-ME como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto da sociedade, será a prestação de serviço na área de construção civil, compreendendo todas as etapas de construção de edificações, preparação do canteiro de obras, terraplenagens, instalações elétrica e hidráulica sanitárias e de gás, obras de acabamento e pintura, a fabricação de artefatos de concreto, cimento e estruturas pré moldadas, o comércio varejista de ferramentas e ferragens, o comércio varejista de materiais de construção, Projetos arquitetônicos, a intermediação na compra e venda de imóveis próprios

e de terceiros casas, apartamentos, loteamentos de terras, terrenos, salões, salas comerciais, Locação/aluguel e administração de imóveis próprios e de terceiros residenciais e não residenciais e terras para exploração agropecuária, Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais de construção tais como esquadrias metálicas, o Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e intermunicipal.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade teve início de suas atividades em 26/06/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Primeiro** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar à sociedade e aos demais sócios, por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres serem pagos na forma da Lei.

**Parágrafo Segundo** - As quotas sociais pertencem aos sócios e não à sociedade, e, não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese ou condição, serem penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que para isso, haja o consentimento expresso de todos os sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** administração da sociedade caberá ao administrador não sócio o senhor, **ROMULO ELIAS QUEDI**, brasileiro, divorciado, empresário residente e domiciliado na cidade de Confresa-MT, na Rua 03, Qd 106, Lt. 12A, S/N, Jardim do Édem, Confresa-MT, CEP: 78.652-000, nascido à 16/11/1980, em Cascavel - PR, filho de Luiz Bestinato Elias Quedi e Oraides Maria Negrello Quedi, portador da cédula de identidade RG nº 1107945-2 SJ/MT e do CPF sob nº 818.683.160-68, isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, e em contrato específico, sempre de

interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio (s).

**CLÁUSULA NONA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores da sociedade prestarão contas justificadas da administração da sociedade, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(ês) quando for o caso.

**Parágrafo primeiro** - As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

**Parágrafo segundo** - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

**Parágrafo Terceiro:** Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O administrador **ROMULO ELIAS QUEDI**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento

Confresa – MT. 28 de julho de 2022.

**ROMULO ELIAS QUEDI**  
Sócio Retirante/Administrador não Sócio

**LUIZ BERTINATO ELIAS QUEDI**  
Sócio ingressante

7







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/094.429-6	MTP2200290032	07/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.810.299-91	LUIZ BERTINATO ELIAS QUEDI	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

818.683.160-68	ROMULO ELIAS QUEDI	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2553833 em 28/07/2022 da Empresa CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 20525962000171 e protocolo 220944296 - 27/07/2022. Autenticação: AF9C408162AA2DA51383DB2658CB52D7E7BDB6CF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/094.429-6 e o código de segurança gLdq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, de CNPJ 20.525.962/0001-71 e protocolado sob o número 22/094.429-6 em 27/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2553833, em 28/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Armando Xavier De Mattos Junior.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.810.299-91	LUIZ BERTINATO ELIAS QUEDI	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
818.683.160-68	ROMULO ELIAS QUEDI	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.810.299-91	LUIZ BERTINATO ELIAS QUEDI	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
818.683.160-68	ROMULO ELIAS QUEDI	28/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Armando Xavier De Mattos Junior, Servidor(a) Público(a), em 28/07/2022, às 19:35



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/094.429-6.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, quinta-feira, 28 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2553833 em 28/07/2022 da Empresa CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 20525962000171 e protocolo 220944296 - 27/07/2022. Autenticação: AF9C408162AA2DA51383DB2658CB52D7E7BDB6CF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/094.429-6 e o código de segurança gLdq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
20.525.962/0001-71  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/06/2014

NOME EMPRESARIAL  
CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
CASTELO EMPREENDIMENTOS

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda  
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios  
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios  
68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios  
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R LARANJEIRAS

NÚMERO  
22

COMPLEMENTO  
ESQ. CLAUDIR ROCHA

CEP  
78.652-000

BAIRRO/DISTRITO  
PAVILHAO

MUNICÍPIO  
CONFRESA

UF  
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONSTRUTORACASTELO1@GMAIL.COM

TELEFONE  
(66) 3564-1603

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/06/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2023 às 22:34:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**  
**CNPJ: 20.525.962/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:45:42 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **9CC1.A0A7.2EFB.C702**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CND Nº 0044132123**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **12/05/2023** Hora da emissão: **17:28:34**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP**  
CNPJ: **20.525.962/0001-71**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **10/07/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TTB99BB2AMATA29K**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
AV. CENTRO OESTE, CENTRO  
37.464.716/0001-50

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

2119/2023

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CPF/CNPJ

20.525.962/0001-71

Inscrição Municipal

2113

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Número

22

Endereço

AV. MARCAL CARLOS DA CUNHA, S/N

Complemento

ESQ. CLAUDIR ROCHA

Bairro

CIDADE NOVA

Cidade

CONFRESA

UF

MT

CEP

78652000

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

CONFRESA - MT, 14 de Maio de 2023.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO EM DIVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 268de79bc3a78dfda2f270fb69d61051

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 13/06/2023



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MT**

**Nº 0000000047441**  
**Emissão: 15/05/2023**  
**Validade: 31/05/2023**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

**CERTIFICAMOS** que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

### Dados da Empresa

<b>Registro CREA:</b>	38689	<b>Data Registro:</b>	08/02/2017
<b>CNPJ:</b>	20.525.962/0001-71		
<b>Razão Social:</b>	CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME		
<b>Nome Fantasia:</b>	CASTELO EMPREENDIMENTOS		
<b>Endereço:</b>	AV MARÇAL CARLOS DA CUNHA 0, CIDADE NOVA Confresa / MT, S/N		
<b>CEP:</b>	78.652-000		
<b>Capital Social:</b>	R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		
<b>Natureza Jurídica:</b>	Sociedade Empresária Limitada		
<b>Objeto Social:</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPREENDENDO TODAS AS ETAPAS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFICAÇÕES, PREPARAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, TERRAPLENAGENS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, OBRAS DE ACABAMENTO E PINTURA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO E ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, SERVIÇO DE TOPOGRAFIA, LOTEAMENTOS, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.		
<b>Restrições ao Objeto Social:</b>	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NAS ÁREAS DA AGRICULTURA.		

### Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
4120-4/00 - Construção de edifícios	Primária
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Secundária
4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários	Secundária
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundária
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral	Secundária
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundária
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundária
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios	Secundária
6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios	Secundária
6810-2/03 - Loteamento de imóveis próprios	Secundária
7111-1/00 - Serviços de arquitetura	Secundária
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Secundária
7311-4/00 - Agências de publicidade	Secundária
7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	Secundária
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Secundária
7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Secundária
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Secundária

### Quadro Societário

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso  
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT  
 CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br



*[Handwritten signatures and initials]*







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MT**

Nº 0000000047441  
 Emissão: 15/05/2023  
 Validade: 31/05/2023

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
014.***.***-91	LUIZ BERTINATO ELIAS QUEDI	Sócio

**Responsabilidade Técnica**

Responsável:	Nº Registro:	Dt Registro:
<b>GABRIEL ALENCAR MARTINS REIS</b> Engenheiro Civil - Definitivo	TO18304272	13/02/2019
<b>IVALY SILVA TRICHES JUNIOR</b> Engenheiro Civil - Definitivo	MT49368	24/04/2020
<b>KALIL GILIAN COELHO CARDOSO</b> Engenheiro Civil - Definitivo	GO10166329	01/08/2017
<b>MATHEUS AGUIAR BARBOSA</b> Engenheiro Civil - Definitivo	GO1019122714AP	
<b>THALIA DIERINGS LOBO</b> Engenheira Civil - Definitivo	GO1020116064	16/02/2022

ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194/66; ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569/33, ALÍNEAS A, B, C (EXCETO FERROVIAS), D, E, F, G (EXCETO AEROPORTOS E EXCETO PORTOS), H, J E L; ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

ARTIGO 28º do Decreto Federal Nº 23.569 DE 1933; 7º DA LEI 5194/66 e Artigo 7º COMBINADO COM Artigo 25º da Resolução nº 218 do CONFEA de 29 de junho de 1973 (Consolidadas na Resolução 1.048 de 2013 do CONFEA).

ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL Nº 5194/66; ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

NO ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA, NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933.

Artigo 7 da Lei 5.194/66, Artigo 7 da Resolução 218/73 do CONFEA e Artigos 28 e 29 do Decreto Federal n. 23569/1933

**Última Anuidade Paga**

Exercício: 2023 - Parcela (1/1)

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

**Autenticidade**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)  
**Código de controle da certidão:** 0C8B85E0-51E7-4D76-A43A-56B9860FA998  
**Data de Impressão:** 15/05/2023 07:58:03



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.525.962/0001-71  
**Razão Social:** CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME  
**Endereço:** AV MARCAL CARLOS DA CUNHA SN / CIDADE NOVA / CONFRESA / MT / 78652-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/05/2023 a 07/06/2023

**Certificação Número:** 2023050903270498206195

Informação obtida em 12/05/2023 22:36:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.525.962/0001-71  
Certidão nº: 20165468/2023  
Expedição: 12/05/2023, às 22:37:29  
Validade: 08/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.525.962/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BY MY  




**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU**

Nº: 8178277

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **1 ANO**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 12/05/2023, em **DESFAVOR** de:

**CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**  
CNPJ 20.525.962/0001-71

**Observações:**

- a. **As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. **A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CASTELO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.525.962/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.658.200,08	R\$ 2.117.348,52
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.474.125,25	R\$ 1.933.273,69
DISPONÍVEL		R\$ 369.355,92	R\$ 207.640,96
CAIXA		R\$ 369.355,92	R\$ 207.640,96
CAIXA GERAL		R\$ 369.355,92	R\$ 207.640,96
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 873.640,00	R\$ (120.000,00)
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 873.640,00	R\$ (120.000,00)
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATOS EM EXECUÇÃO		R\$ 873.640,00	R\$ (120.000,00)
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 1.231.129,33	R\$ 1.845.632,73
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.231.129,33	R\$ 1.845.632,73
ESTOQUE IMÓVEIS INCORPORAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 238.496,84
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ 1.231.129,33	R\$ 1.607.135,89
ATIVIDADE IMOBILIÁRIA			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 184.074,83	R\$ 184.074,83
IMOBILIZADO		R\$ 184.074,83	R\$ 184.074,83
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 23.478,65	R\$ 23.478,65
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 23.478,65	R\$ 23.478,65
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 45.678,69	R\$ 45.678,69
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 45.678,69	R\$ 45.678,69
VEÍCULOS		R\$ 114.917,49	R\$ 114.917,49
VEÍCULOS		R\$ 114.917,49	R\$ 114.917,49
PASSIVO		R\$ 2.658.200,08	R\$ 2.117.348,52
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.267.626,09	R\$ 1.872.930,02
FORNECEDORES		R\$ 1.380.697,58	R\$ 1.570.011,61
FORNECEDORES		R\$ 1.380.697,58	R\$ 1.570.011,61
FORNECEDOR DIVERSOS		R\$ 1.380.697,58	R\$ 1.570.011,61
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 10.631,12	R\$ 179.800,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 10.631,12	R\$ 179.800,00
ISS A RECOLHER		R\$ 6.145,16	R\$ 20.000,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 58.000,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 28.800,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 798,87	R\$ 13.000,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 3.687,09	R\$ 60.000,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.311,39	R\$ 3.205,57
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.311,39	R\$ 3.205,57
INSS A RECOLHER		R\$ 1.006,35	R\$ 2.538,95
FGTS A RECOLHER		R\$ 305,04	R\$ 666,62
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 874.985,00	R\$ 119.912,84
CONTAS DIVERSAS A PAGAR		R\$ 874.985,00	R\$ 119.912,84
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 1.345,00	R\$ 1.416,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 873.640,00	R\$ (120.000,00)
IMÓVEIS PARA INCORPORAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 238.496,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 390.574,99	R\$ 244.418,50
CAPITAL SOCIAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 280.574,99	R\$ 134.418,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 280.574,99	R\$ 134.418,50
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 280.574,99	R\$ 134.418,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.E3.D0.FF.F8.98.E0.29.79.2B.65.D8.52.B0.77.99.57.74.8A.9C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **CASTELO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **20.525.962/0001-71**  
 Número de Ordem do Livro: **5**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 739.522,29	R\$ 2.007.950,00
MATERIAL DE USO NA CONSTRUÇÃO		R\$ 242.975,00	R\$ 1.600.000,00
RECEITA DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO		R\$ 496.547,29	R\$ 407.950,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (87.475,56)	R\$ (96.345,69)
(-) (-) BONIFICAÇÃO RECEBIDA		R\$ (35.655,64)	R\$ (2.658,01)
(-) (-) ISS		R\$ (24.827,38)	R\$ (20.397,50)
(-) (-) COFINS		R\$ (22.185,66)	R\$ (60.238,50)
(-) (-) PIS		R\$ (4.806,88)	R\$ (13.051,68)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 652.046,73	R\$ 1.911.604,31
(-) CMV		R\$ (242.975,00)	R\$ (1.600.000,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (242.975,00)	R\$ (1.600.000,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 409.071,73	R\$ 311.604,31
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (82.646,23)	R\$ (110.350,24)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (82.646,23)	R\$ (110.350,24)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (32.638,83)	R\$ (53.950,77)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (17.753,00)	R\$ (13.200,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.542,00)	R\$ (4.409,51)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (91,68)
(-) INSS		R\$ (9.418,06)	R\$ (15.527,92)
(-) FGTS		R\$ (2.809,34)	R\$ (4.762,36)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (17.485,00)	R\$ (18.408,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 326.425,50	R\$ 201.254,07
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 326.425,50	R\$ 201.254,07
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (45.850,51)	R\$ (87.410,56)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (16.924,69)	R\$ (29.028,96)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (28.925,82)	R\$ (58.381,60)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 280.574,99	R\$ 113.843,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.E3.D0.FF.F8.98.E0.29.79.2B.65.D8.52.B0.77.99.57.74.8A.9C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 51201430829	<b>CNPJ</b> 20.525.962/0001-71
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CASTELO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> diario	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 5
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 57.E3.D0.FF.F8.98.E0.29.79.2B.65.D8.52.B0.77.99.57.74.8A.9C	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	59542934904	CLAUDIO CEZAR BONATO:59542934904	844541151143824807 4	21/06/2021 a 21/06/2022	Não
Procurador	59542934904	CLAUDIO CEZAR BONATO:59542934904	844541151143824807 4	21/06/2021 a 21/06/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

57.E3.D0.FF.F8.98.E0.29.79.2B.65.D8.  
52.B0.77.99.57.74.8A.9C-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2022 às 15:47:49

CA.0D.BE.75.23.A8.96.8E  
48.75.B9.FC.B4.94.95.01

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CASTELO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.525.962/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CASTELO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
NIRE	51201430829
CNPJ	20.525.962/0001-71
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	diário
Município	CONFRESA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/12/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3354

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CASTELO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
Natureza do Livro	diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3354
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.E3.D0.FF.F8.98.E0.29.79.2B.65.D8.52.B0.77.99.57.74.8A.9C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MT**

Nº 000000079875  
 Emissão: 17/04/2023  
 Validade: 14/10/2023

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

### Dados do(a) Profissional

Nome: DIEGO MORELLO CPF: 933.117.450-00  
 RNP: 2201227314 Registro: 120026 / RS Data do Registro: 14/05/2003 Visto: 10896

### Título(s) Profissionais

Engenheiro Civil - Definitivo Data Colação / Formação: 18/05/2002  
 Instituição / Campus: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
 Atribuição: "ART. 7º da RES. 218/1973 do CONFEA"

### Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

### Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
38.160.801/0001-97	ÂNGULO ENGENHARIA E ESTRUTURAS EIRELI
07.694.058/0001-21	DIEGO MORELLO - EPP

### Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcela (1/1)

### Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

### Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)  
**Código de controle da certidão:** F1C44139-455E-4017-BF14-888D12C60F7F  
**Data de Impressão:** 17/04/2023 12:26:03



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso  
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT  
 CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br









SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
 Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araçs - Cuiabá-MT - 78.008-000 (65) 3315-300  
 www.crea-mt.org.br - atendimento@crea-mt.org.br

## Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 65511  
 Validade: Permanente  
 Expedição: 13/04/2012 13:33  
 Nome: DIEGO MORELLO  
 Titulação: ENGENHEIRO CIVIL  
 Carteira: RS120026  
 Registrado no Crea-MT desde: 14/05/2003

ART nº: 704100  
 Protocolo: 2012001824

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Rua: 13 de Maio, 115 - Centro - Cuiabá - MT - CEP: 78.001-110  
 Fone: (65) 3315-3000 Fax: (65) 3315-3001 e-mail: rcb@crea-mt.org.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as normas da Resolução nº 132 do Conselho Federal de Engenharia, Agronomia e Arquitetura e Urbanismo (CONFEA) e Resolução nº 132 do Conselho Federal de Engenharia, Agronomia e Arquitetura e Urbanismo (Crea-MT), o presente documento foi autenticado digitalmente, reproduzindo fielmente o conteúdo original e assinado eletronicamente pelo profissional responsável pelo documento apresentado e registrado neste ato. O registro é válido por 90 (noventa) dias.

Cod. Autenticação: 119530303201003310658-2; Data: 03/03/2020 10:06:59  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Valor Anualizado em Virtúdos Crecitadas: Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA-MT CERTIFICA, nos termos do art. 49º da Resolução nº 1025/09, do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia), que consta nos assentamentos do Crea-MT a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica a seguir, registradas pelo profissional acima qualificado. CERTIFICA ainda, que a ART 704100 define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agricultura, Agronomia, Geologia, Geografia, Meteorologia e outros, de acordo com a Lei 6.496/1977. Assina a presente Certidão de Acervo Técnico o Coordenador do Setor de Acervo Técnico ao final subscrito, conforme delegação de competência atribuída pelo Presidente do CREA-MT através da Portaria nº 035/2005.

ART: 704100 Início: 01/09/2010 Conclusão: 04/11/2011

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o CREA-MT:

Contratante: THIAGO ABREU DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 00479384126

Tipo: Obra/Serviço

Convênio: Não é convênio

Participação técnica: Responsável

Carteira:

ART Vinculada:

Motivo: Normal

Carteira:

ART Vinculada:

Proprietário da Obra/Serviço: POUSADA RECANTO XINGU LTDA - ME

CPF/CNPJ: 11.414.103/0001-14

Endereço da obra/serviço: RODOVIA MT 110, KM 93 Nro:0 ZONA RURAL BAIRRO: CANARANA - MT

Dimensão: 933 Finalidade: Comercial

Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	933,610000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFICAÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	933,610000	M2
PROJETO EST DE EDIFICAÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	933,610000	M2
PROJETO ELE DE EDIFICAÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	933,610000	M2
PROJETO HID DE EDIFICAÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	933,610000	M2
PROJETO OUTROS DE EDIFIC	FUNDACOES SUPERFICIAIS	933,610000	M2

### Resumo do Contrato

JONILSON SANTOS DA SILVA

Coordenador

Portaria de Delegação No. 035/2005

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 65511 de DIEGO MORELLO

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.

*[Handwritten signatures and initials]*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
 Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araés - Cuiabá-MT - 78.008-000 - 0800-647-3033  
 www.crea-mt.org.br - atendimento@crea-mt.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Número: 65509

Protocolo



CERTIFICO PARA FINS DE CUMPRIMENTO NO PARÁGRAFO 1, DO ARTIGO 30, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE SE ENCONTRA REGISTRADO NESTE CONSELHO SOB O Nº 9256, O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE OBRA/SERVIÇO EMITIDO PELA(O), **THIAGO ABREU DE OLIVEIRA** A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES NELE CONSIGNADAS.

Nº DA ART: 704100 DATA: 16/08/2010

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

DIEGO MORELLO

**TITULACAO:**

Engenheiro Civil

CARTEIRA: RS120026

RNP: 2201227314

EMPRESA CONTRATADA: -Nada Consta

**DESCRICO DA ATIVIDADE:**

**Atividades**

- 1: Execução Obra de Edificação DE Edificações - Obras Civis - 933,61 M2
- 2: Projeto ARQ de Edificação DE Edificações - Arquitetônico - 933,61 M2
- 3: Projeto EST de Edificação DE Estruturas - Concreto Armado - 933,61 M2
- 4: Projeto ELE de Edificação DE Instalação Elétrica Abaixo de 1.000 V - 933,61 M2
- 5: Projeto HID de Edificação DE Instalações - Hidrossanitária em Edificações - 933,61 M2
- 6: Projeto OUTROS de Edificação DE FUNDACOES SUPERFICIAIS - 933,61 M2

**LOCAL DA OBRA/SERVIÇO:**

RODOVIA MT 110, KM 93 Nro:0 ZONA RURAL BAIRRO:

CANARANA - MT

PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: 01/09/2010 À 01/03/2011

NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO: RESPONSÁVEL

CERTIFICO AINDA, QUE DE ACORDO COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 1025/09 DO CONFEA, QUE AS ATIVIDADES DESCRITAS NA REFERIDA ART FAZEM PARTE DO ACERVO TÉCNICO DO(S) PROFISSIONAL(IS) ACIMA CITADO(S)

E PARA CONSTAR, É EMITIDA A PRESENTE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO, QUE SÓ POSSUI VALIDADE COM A CHANCELA DO CREA-MT.

Cuiabá-MT, 13 de Abril 2012

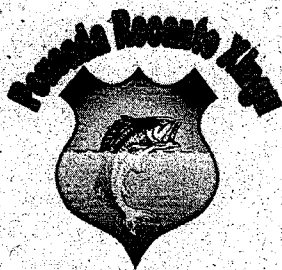
JONILSON SANTOS DA SILVA

Coordenador

Portaria de Delegação No. 035/2005

A Presente CERTIDÃO é válida somente com a presença da marca d'água do Crea-MT em todas as suas folhas

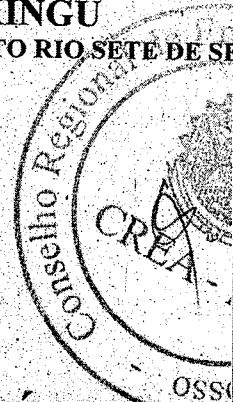
*[Handwritten signatures and initials]*



www.recantoxingu.com.br  
 Cel: (65) 9668-9494

CANARANA - XINGU - BRASIL

**POUSADA RECANTO DO XINGU**  
 FAZENDA SANTA APARECIDA, LOTEAMENTO RIO SETE DE SETEMBRO  
 CNPJ: 11.414.103/0001-14



**Autenticação Digital**  
 CARTORIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 TABELAÇÃO DE NOTAS - CARGO CNJ 06.876.0  
 Rua do Comércio, 104 - Bairro Centro - CEP: 75.000-000 - Goiânia - GO  
 Data da emissão desta certificação: 03/03/2020 às 14:06:58  
 da Lei Estadual 8.721/2008 e seu Decreto nº 11.632 de 14/03/2008 e do Decreto nº 11.632 de 14/03/2008  
 da Portaria nº 10.000/2008 e seu Decreto nº 11.632 de 14/03/2008 e do Decreto nº 11.632 de 14/03/2008  
 Cod. Autenticação: 319530303201003310658-4 - Data: 03/03/2020-14:06:58  
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-1417520-MV-SP  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: https://sicoiufiscal.tpb.gov.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**POUSADA RECANTO DO XINGU LTDA-ME**

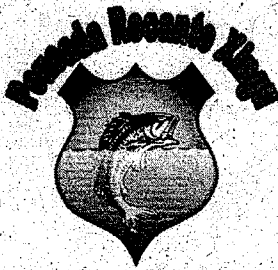
Eu, Thiago Abreu de Oliveira, CPF 004.793.841-26, sócio proprietário da Firma Pousada Recanto Xingu LTDA - ME, inscrita no CNPJ 11.414.103/0001-14 situada na Fazenda Santa Aparecida, Loteamento Borda do Rio Sete de Setembro, ATESTAMOS que a empresa DM ENGENHARIA, CNPJ 07.694.058/0001-21, com sede própria na Av. Centro Oeste, 337, Sala 01, Centro, Confresa - MT, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Diego Morello, CREA 220122731-4, CPF 933.117.450-00, executou para a Firma acima citada a construção de COMPLEXO DE PRÉDIOS PARA INSTALAÇÃO DE UMA POUSADA, com área total de 933,61m<sup>2</sup> (novecentos e trinta e três vírgula sessenta e um metros quadrados) locado na Rodovia MT 110, Km 23, Zona Rural, Canarana - MT conforme ART nº 704100, como segue:

PERÍODO 01/09/2010 A 01/03/2011

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE PRÉDIOS COM ÁREA TOTAL DE 933,61M <sup>2</sup>			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1.0	<b>Serviços Preliminares</b>		
1.1	Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com arvores de no máximo 15cm de diâmetro, com enleiramento até no máximo 60m	m <sup>2</sup>	38000,00
1.2	Execução de locação de obra com tabuas corridas para medição considerar as faces externas das paredes	m <sup>2</sup>	933,61
1.3	Fornecimento e instalação de motor estacionário de 40 KA, diesel	un.	1,00
1.4	Instalação de poço tubular profundo, incluindo bomba e tubulações, profundidade de até 50m	un.	1,00
1.5	Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça com capacidade de 10 mil litros	un.	1,00
1.6	Abrigo provisório de madeira executado na obra para alojamento e depósito de materiais e ferramentas	m <sup>2</sup>	20,00

**THIAGO ABREU DE OLIVEIRA**  
 Pousada Recanto Xingu Ltda - ME  
 Thiago Abreu de Oliveira

**Juliano Luiz Cabral**  
 Eng. Civil CREA GO 988370  
 Visto MT 10867ND



www.recantoxingu.com.br  
Cel: (55) 9389-9491

CANARANA - XINGU - BRASIL

**POUSADA RECANTO DO XINGU**  
FAZENDA SANTA APARECIDA, LOTEAMENTO RIO SETE DE SETE  
CNPJ: 11.414.103/0001-14



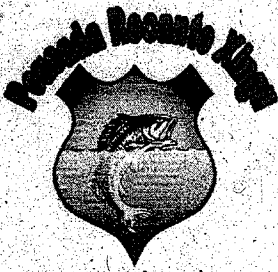
1.7	Projeto arquitetônico e complementares, taxas e impostos		
<b>2.0</b>	<b>Trabalho em Terra</b>		
2.1	Escavação manual em fundações ate 2m em solo de 1ª categoria - em qualquer tipo de solo exceto rocha, sendo volume medido no corte	m³	
2.2	Apiloamento no fundo de valas ou cavas com maço de 30Kg, incluindo lançamento, espalhamento de material em camada	m³	208,00
2.3	Aterro interno entre baldrames em camadas de altura máxima de 20cm, utilizando compactador mecânico, incluindo carga manual e transporte manual de caixa de empréstimo, deixando perfeitamente pronto para a execução do contra piso	m³	315,35
<b>3.0</b>	<b>Fundação</b>		
3.1	Lastro de brita 3 e 4 apiloado manualmente com maço de 30Kg	m³	10,40
3.2	Fornecimento, confecção, montagem e desmontagem de forma de madeira para fundação com tabua comum, com dois reaproveitamentos	m²	254,76
3.3	Fornecimento, trabalho e aplicação de aço CA50, média (bitola ate 12.00mm), em fundações	Kg	1654,65
3.4	Fornecimento, trabalho e aplicação de aço CA60, fina (bitola ate 6.00mm), em fundações	Kg	709,13
3.5	Fornecimento, confecção, transporte e aplicação de concreto de 20 MPa (322Kg cim/m³), em fundações, virado na obra, composto por cimento portland CP32F, areia lavada tipo média e grossa, pedra granítica ou seixo rolado, e equipamentos para lastro de concreto	m³	45,96
<b>4.0</b>	<b>Estrutura</b>		
4.1	Fornecimento, confecção, montagem e desmontagem de forma de madeira para estrutura com tabua comum, com dois reaproveitamentos	m²	301,90
4.2	Fornecimento, trabalho e aplicação de aço CA50, média (bitola ate 12.00mm), em estrutura	Kg	1550,22
4.3	Fornecimento, trabalho e aplicação de aço CA60, fina (bitola ate 6.00mm), em estrutura	Kg	664,38
4.4	Fornecimento, confecção, transporte e aplicação de concreto de 20 MPa (322Kg cim/m³), em estrutura, virado na obra, composto por cimento portland CP32F, areia lavada tipo média e grossa, pedra granítica ou seixo rolado, e equipamentos para lastro de concreto	m³	33,50
<b>5.0</b>	<b>Impermeabilização</b>		
5.1	Fornecimento e aplicação de impermeabilização de pisos ou baldrames com duas demãos de emulsão asfáltica	m²	167,50
<b>6.0</b>	<b>Alvenaria</b>		
6.1	Execução de alvenaria com tijolo cerâmico dim. Médias 9x15x20cm, juntas de 12mm, assente com argamassa mista 1:2:8 de 1/2vez	m²	1527,75
6.2	Vergas reta, forma 5 reaproveitamentos, concreto de 13,5MPa (300 Kg cim/m³)	m³	1,33
<b>7.0</b>	<b>Cobertura</b>		
7.1	Estrutura de madeira para telha cerâmica ou de concreto vão de 3 a 7m	m²	1006,14

Pousada Recanto Xingu Ltda - ME  
THIAGO MORAIS DE OLIVEIRA

Juliana Muniz Cabral  
Eng. Civil CREA 50 98270  
Visto Nº 10889







www.recantoxingu.com.br  
 Cel: (33) 9658-9391

CANARANA - XINGU - BRASIL

**POUSADA RECANTO DO XINGU**  
 FAZENDA SANTA APARECIDA, LOTEAMENTO RIO SETE DE SE  
 CNPJ: 11.414.103/0001-14

14.0	Instalação Hidráulica e Sanitárias	
14.1	Custo geral para execução da parte hidráulica e sanitária	un
15.0	Limpeza de Obra	
15.1	Limpeza geral da obra	m²

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 FASE: TÍTULO DE NOTAS - CONTINUAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE IMÓVEIS  
 Autenticação Digital  
 O número para efeitos de validade é 1995303032010003310658-7  
 de Lei Estadual nº 721/2008, número e presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 1995303032010003310658-7; Data: 03/03/2020 10:06:59  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1V47517-CIPJ  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Valor Total do Ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Canarana – MT, 01 de dezembro de 2011.

*THIAGO ABREU DE OLIVEIRA*

Pousada Recanto Xingu Ltda - ME  
 Thiago Abreu de Oliveira

*Juliano Luiz Cabral*  
 Eng. Civil - RE - CO 08837/D  
 Visto MT 10887/VD

ANEXO DA CERTIDÃO Nº. 65509/2012  
 ATESTADO REGISTRADO NO CREA-MT SOB  
 ONº: 9256 REFERENTE OBRA OU  
 SERVIÇO CONSTANTE DA (S) ART. (S) Nº. (S)  
709100 - 16/08/2010  
 EM NOME DO (S) PROFISSIONAL (IS) Engº  
Civil - DIEGO MORELLO

*Jonilson da Silva*  
 Coordenador de Processos  
 Arquivados  
 CPAN - Portaria nº 85/2007

*Handwritten signatures and scribbles*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIEGO MORELLO - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIEGO MORELLO - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 10:27:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIEGO MORELLO - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1474895

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/03/2021 10:07:01 (hora local)**.

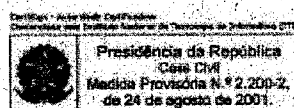
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 119530303201003310658-1 a 119530303201003310658-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c1ef01c5f95329c870b5f36a7cf1741ce1c6a024f688cd57cf6fd4495dbc50e353f3f038bd2b3a61aaff3805a1bce1b5e3



Handwritten signatures and a date stamp: 03/03/2020 10:27



## CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Número: 50953

Protocolo: 2011001557

CERTIFICO PARA FINS DE CUMPRIMENTO NO PARÁGRAFO 1, DO ARTIGO 30, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE SE ENCONTRA REGISTRADO NESTE CONSELHO SOB O Nº 8603, O ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EMITIDO PELA(O) N. RICARDO DIAS E CIA LTDA - ME A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES NELES CONSIGNADAS.

Nº DA ART: 1119968

DATA: 18/03/2011

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
DIEGO MORELLO

TITULAÇÃO:  
Engenheiro Civil

CARTEIRA: RS120026 RNP: 2201227314

EMPRESA CONTRATADA: 21918-DIEGO MORELLO

### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Atividades

1: Execução Obra de Edificação DE Edificações - Obras Cíveis - 292,58 M2

### LOCAL DA OBRA/SERVIÇO:

AVENIDA PARANA Nro:0 LOTE 11 - QUADRA 109 BAIRRO: NOVA CANARANA  
CANARANA - MT

PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: 01/02/2011 À 31/05/2011

NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO: RESPONSÁVEL

CERTIFICO AINDA, QUE DE ACORDO COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA, QUE AS ATIVIDADES DESCRITAS NA REFERIDA ART FAZEM PARTE DO ACERVO TÉCNICO DO(S) PROFISSIONAL(IS) ACIMA CITADO(S).

E PARA CONSTAR, É EMITIDA A PRESENTE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO, QUE SO POSSUI VALIDADE COM A CHANCELA DO CREA-MT.

Cuiabá-MT, 29 de Junho 2011

JONILSON SANTOS DA SILVA

Coordenador

Portaria 035/2005

A Presente CERTIDÃO é válida somente com a presença  
da marca d'água do Crea-MT em todas as suas folhas

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação de alguma ART que a contém.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### N. R. DIAS E CIA LTDA - ME

Eu, Nilza Raquel Dias, CPF 495.630.921-04, sócio proprietário da Firma N. R. Dias e CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ 10.534.921/0001-98 situada na A.v Paraná, 496 - Centro, ATESTAMOS que a empresa DM ENGENHARIA, CNPJ 07.694.058/0001-21, com sede própria na Av. Centro Oeste, 337, Sala 01, Centro, Confresa - MT, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Diego Morello, CREA 220122731-4, CPF 933.117.450-00, executou para a Firma acima citada a construção de um Prédio que abrigará o Centro de Ensino do FISK, com área total de 292,58m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e dois vírgula cinquenta e oito metros quadrados) locado na Av. Paraná, Quadra 109, Lote 11, Loteamento Nova Canarana, Canarana - MT conforme ART n° 1119968, como segue:

PERIODO 01/02/2011 A 31/05/2011

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
<b>1.0</b>	<b>Serviços Preliminares</b>		
1.1	Execução de corte de capoeira fina a foice, incluindo capinagem, roçagem, juntamento, remoção e queima	m <sup>2</sup>	750,00
1.2	Execução de locação de obra com tabuas corridas para medição considerar as faces externas das paredes	m <sup>2</sup>	292,58
1.3	Ligação provisória de luz e força para obras (instalações mínimas)	un.	1,00
1.4	Instalação provisória de água para obra e instalações sanitárias provisórias, pequenas obras (instalações mínimas)	un.	1,00
1.5	Abriço provisório de madeira executado na obra para alojamento e depósito de materiais e ferramentas	m <sup>2</sup>	10,00
1.6	Projeto arquitetônico e complementares, taxas e impostos	un.	1,00
<b>2.0</b>	<b>Trabalho em Terra</b>		
2.1	Escavação manual em fundações ate 2m em solo de 1ª categoria - em qualquer tipo de solo exceto rocha, sendo volume medido no corte	m <sup>3</sup>	72,26
2.2	Apiloamento no fundo de valas ou cavas com maço de 30Kg, incluindo lançamento, espalhamento de material em camada	m <sup>3</sup>	127,03
2.3	Aterro interno entre baldrame em camadas de altura máxima de 20cm, utilizando compactador mecânico, incluindo carga manual e transporte manual de caixa de empréstimo, deixando perfeitamente pronto para a execução do contra piso ou calçada	m <sup>3</sup>	68,46
<b>3.0</b>	<b>Fundação</b>		
3.1	Instalação de fundação para o prédio, incluindo escavação manual, apiloamento com maço de 30Kg	m <sup>3</sup>	6,35

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 Rua Presidente Eduardo Pinheiro, 116 - Bairro Das Estrelas - Jd. Paraíso - CEP 76115-200 - Fone: (67) 344-3411 - Fax: (67) 344-3411

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 119530503200837500322-2; Data: 05/03/2020 08:46

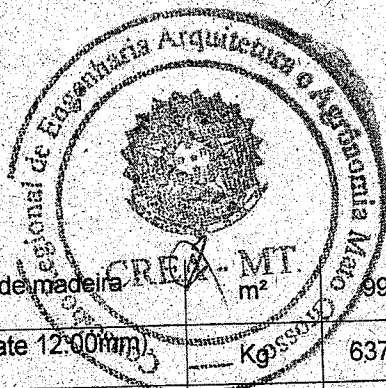
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAV76582-UE7V  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and initials]*



# FISK

CENTRO DE ENSINO



3.2	Fornecimento, confecção, montagem e desmontagem de forma de madeira para fundação com tabua comum, com dois reaproveitamentos	m <sup>2</sup>	99,86
3.3	Fornecimento, trabalho e aplicação de aço CA50, média (bitola ate 12.00mm) em fundações	Kg	637,00
3.4	Fornecimento, trabalho e aplicação de aço CA60, fina (bitola ate 6.00mm), em fundações	Kg	143,90
3.5	Fornecimento, confecção, transporte e aplicação de concreto de 20 MPa (322Kg cim/m <sup>3</sup> ), em fundações, virado na obra, composto por cimento portland CP32F, areia lavada tipo média e grossa, pedra granítica ou seixo rolado, e equipamentos para lastro de concreto	m <sup>3</sup>	17,75
<b>4.0</b>	<b>Estrutura</b>		
4.1	Fornecimento, confecção, montagem e desmontagem de forma de madeira para estrutura com tabua comum, com dois reaproveitamentos	m <sup>2</sup>	166,45
4.2	Fornecimento, trabalho e aplicação de aço CA50, média (bitola ate 12.00mm), em estrutura	Kg	1293,10
4.3	Fornecimento, trabalho e aplicação de aço CA60, fina (bitola ate 6.00mm), em estrutura	Kg	306,60
4.4	Fornecimento, confecção, transporte e aplicação de concreto de 20 MPa (322Kg cim/m <sup>3</sup> ), em estrutura, virado na obra, composto por cimento portland CP32F, areia lavada tipo média e grossa, pedra granítica ou seixo rolado, e equipamentos para lastro de concreto	m <sup>3</sup>	20,46
4.5	Fornecimento, confecção, de laje pré-fabricada, treliçada, para piso ou cobertura, inter eixo de 50cm, e=20cm, (capeamento de 4cm e elemento de enchimento de 16cm)	m <sup>2</sup>	292,58
<b>5.0</b>	<b>Impermeabilização</b>		
5.1	Fornecimento e aplicação de impermeabilização de pisos ou baldrames com duas demãos de emulsão asfáltica	m <sup>2</sup>	47,75
<b>6.0</b>	<b>Alvenaria</b>		
6.1	Execução de alvenaria com tijolo cerâmico dim. Médias 9x15x20cm, juntas de 12mm, assente com argamassa mista 1:2:8 de 1/2vez	m <sup>2</sup>	691,31
6.2	Vergas reta, forma 5 reaproveitamentos, concreto de 13,5MPa (300 Kg cim/m <sup>3</sup> )	m <sup>3</sup>	0,63
<b>7.0</b>	<b>Cobertura</b>		
7.1	Fornecimento e Instalação de estrutura metálica para sustentação do telhado, contendo tesouras, terças e contraventamentos	m <sup>2</sup>	292,58
7.2	Fornecimento e Instalação de telhas de fibrocimento com espessura de 6mm	m <sup>2</sup>	292,58
7.3	Fornecimento e Instalação de cumeeiras de fibrocimento com espessura de 6mm	m	26,46
7.4	Fornecimento e Instalação de calha em chapa metálica de 20x15cm	m	55,64
7.5	Fornecimento e Instalação de rufos metálicos	m	24,48
<b>8.0</b>	<b>Esquadrias</b>		
8.1	Fornecimento de instalação de porta de madeira, lisa, dim. 0,60 x 2,10m incluindo portal de cedrinho fixado com espuma de poliuretano, alisar de cedrinho dobradiça de ferro galvanizado 3-1/2"	un.	1,00
8.2	Fornecimento de instalação de porta de madeira, lisa, dim. 0,90 x 2,10m incluindo portal de cedrinho fixado com espuma de poliuretano, alisar de cedrinho dobradiça de ferro galvanizado 3-1/2"	un.	10,00
	ta de vidro temperado de 10mm de	m <sup>2</sup>	11,95

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8794  
Rua Presidente Getúlio Vargas, 115 - Bairro São José - CEP 79130-000 - Fone: (13) 3241-0411 - Fax: (13) 3241-0411

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V/R/ 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 119530503200837500322-3-Data: 05/03/2020-08:46:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A4V76581-4YR0  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and initials]*



	espessura		
8.4	Fornecimento de instalação de janela fixa de vidro temperado de 10mm de espessura		
8.5	Fornecimento de instalação de janela maxiar vidro temperado de 10mm de espessura		
8.6	Fornecimento de instalação de janela de correr vidro temperado de 10mm de espessura	m <sup>2</sup>	9,57
8.7	Fornecimento de instalação de porta de ferro com chapa n° 18, incluindo ferragens	m <sup>2</sup>	1,26
8.8	Fornecimento de instalação de portão metálico de abrir, incluindo ferragens	m <sup>2</sup>	6,66
8.9	Fornecimento de instalação de janelas de ferro com chapa n° 18, incluindo ferragens	m <sup>2</sup>	20,00
8.10	Vidro cristal comum liso, e=5mm	m <sup>2</sup>	10,00
<b>9.0</b>	<b>Revestimento</b>		
9.1	Chapisco para paredes internas e externas, com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, e=5mm	m <sup>2</sup>	1382,62
9.2	Fornecimento e aplicação de reboco paulista utilizando argamassa mista de cimento cal e areia no traço 1:2:8 com 20 mm de espessura, aplicado em paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	1382,62
9.3	Chapisco em teto com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, com adição de adesivo a base de resina sintética, e=5mm	m <sup>2</sup>	292,58
9.4	Fornecimento e aplicação de reboco paulista utilizando argamassa mista de cimento cal e areia no traço 1:2:8 com 20 mm de espessura, aplicado em teto	m <sup>2</sup>	292,58
9.5	Fornecimento e assentamento de azulejo (dimensão mínima 150x150mm, espessura mínima 4mm), empregando argamassa prè fabricada de cimento colante (a prumo) incluindo rejuntamento	m <sup>2</sup>	186,84
<b>10.0</b>	<b>Pisos</b>		
10.1	Contra piso em concreto Fck=13,5MPa, moldado in loco, acabamento feito com régua de alumínio e desempenadeira de madeira, perfeitamente nivelado, pronto para receber piso, e=6mm	m <sup>2</sup>	292,58
10.2	Fornecimento e assentamento de porcelanato assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, traço 1:3:9, rejuntamento com pasta de cimento branco, incluindo limpeza e lavagem	m <sup>2</sup>	292,58
10.3	Passero em concreto, Fck 13,5MPa, incluindo preparo de caixas, e=7cm	m <sup>2</sup>	95,24
<b>11.0</b>	<b>Pintura</b>		
11.1	Emassamento de parede externa com massa acrílica em duas demãos, para pintura látex	m <sup>2</sup>	428,49
11.2	Emassamento de parede interna com massa corrida a base de PVA em duas demãos, para pintura látex	m <sup>2</sup>	1059,87
11.3	Látex acrílico em parede externa com duas demãos, sem massa corrida	m <sup>2</sup>	428,49
11.4	Látex PVA em parede interna com duas demãos, sem massa corrida	m <sup>2</sup>	1059,87
11.5	Emassamento de esquadrias de madeira com massa corrida com duas demãos, para pintura a óleo ou esmalte	m <sup>2</sup>	60,48
11.6	Tinta esmalte em esquadrias de madeira com duas demãos, sem massa corrida	m <sup>2</sup>	60,48
11.7	Pintura em esmalte em esquadrias de ferro com duas demãos	m <sup>2</sup>	83,76
<b>12.0</b>	<b>Instalação Elétrica</b>		
		un.	1,00

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.8704  
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 1115 - Bairro Das Estações - João Pessoa/PB - CEP 53038-200 - Tel.: 031 3442421 - Fax: 031 3442421

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as disposições do art. 3º e 7º, inc. V, R. 41 e 92 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 8º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

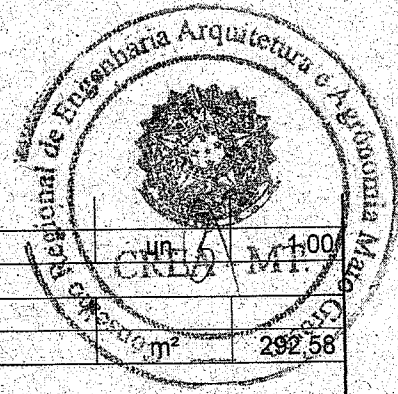
Cód. Autenticação: 119530503200837500322-4; Data: 05/03/2020 08:46:57

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUV76580-862D.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and scribbles]*





<b>13.0</b>	<b>Instalação Hidráulica e Sanitárias</b>
13.1	Custo geral para execução da parte hidráulica e sanitária
<b>14.0</b>	<b>Limpeza de Obra</b>
14.1	Limpeza geral da obra

Canarana – MT, 17 de junho de 2011.

10.534.921/0001-98

*Assinado*

N. R. Dias & Cia Ltda - ME

Av. Paraná nº 496 - Centro  
 CEP 78640-000 - Canarana - MT

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-2  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Jd. dos Educ. - Vila Piquete - CEP 05214-000 - São Paulo/SP - Tel: (11) 8.464.4411 - Fax: (11) 2.447.4411

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 119530503200837500322-5; Data: 05/03/2020 08:46:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AIV76579-E8WA  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

*Handwritten marks and signatures in the bottom right corner of the page.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2), e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIEGO MORELLO - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIEGO MORELLO - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIEGO MORELLO - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2021 09:03:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIEGO MORELLO - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

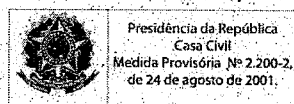
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 119530503200837500322-1 a 119530503200837500322-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb49e596f627d6b83d1156f3d812fb5c18ffd022ae4813e49d2b4fcedb1c83347c695dae368724b13b81e09b383dd077dc6a024f688cd57cf6fd4495dbc50e353



Handwritten signatures and initials.




## DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

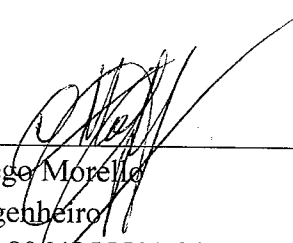
Assunto: Concorrência nº 003/2023

Órgão promotor: Sema – MT

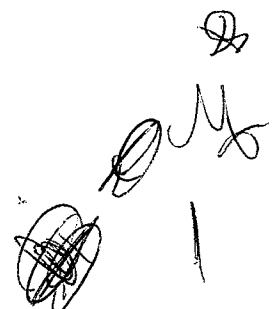
A empresa Castelo Empreendimentos Imobiliários Ltda, firma estabelecida na rua Laranjeiras, nº 22, na cidade de Confresa – MT, inscrita no CNPJ sob nº 20.525.962/0001-71, com seus atos arquivados na Junta Comercial de Mato Grosso sob nº 2553833, neste ato representada por seu administrador Romulo Elias Quedi, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 818.683.160-68, Cédula de Identidade nº 11079452 SJ MT, declara que se compromete a contratar o(s) profissional(is) cuja(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico foram utilizadas para atendimento à(s) exigência(s) editalícia(s) no que tange à qualificação técnica profissional, caso este licitante se sagre vencedor desta licitação.

Confresa – MT, 12 de maio de 2023

  
Romulo Elias Quedi  
Administrador  
CPF nº 818.683.160-68  
Castelo Empreendimentos Imobiliários Ltda  
CNPJ sob nº 20.525.962/0001-71  
Outorgante

  
Diego Morello  
Engenheiro  
RG 8064955589 SSP RS  
CPF: 933.117.450-00  
CREA 2201227314

CASTELO CONSTRUTORA.  
Telefone: (66) 3564-1603.  
Whatsapp: (66) 98417-2001  
E-mail: [construtoracastelo1@gmail.com](mailto:construtoracastelo1@gmail.com)





## DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa Castelo Empreendimentos Imobiliários Ltda, firma estabelecida na rua Laranjeiras, nº 22, na cidade de Confresa – MT, inscrita no CNPJ sob nº 20.525.962/0001- 71, com seus atos arquivados na Junta Comercial de Mato Grosso sob nº 2553833, DECLARA, para todos os efeitos legais que tem pleno conhecimento das condições do projeto executivo referente a CONCORRÊNCIA 003/2023, realizada pela SEMA, e que faz opção por se abster da visita, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato de que vier.

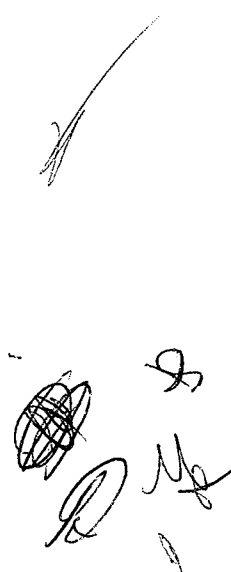
Cuiabá – MT, 15 de maio de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROMULO ELIAS QUEDI  
Data: 13/05/2023 18:58:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Romulo Elias Quedi  
Administrador  
CPF nº 818.683.160-68  
Castelo Empreendimentos Imobiliários Ltda CNPJ sob nº  
20.525.962/0001-71

CASTELO CONSTRUTORA.  
Telefone:(66) 3564-1603.  
Whatsapp: (66) 98417-2001  
E-mail: [construtoracastelo1@gmail.com](mailto:construtoracastelo1@gmail.com)



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA

A empresa Castelo Empreendimentos Imobiliários Ltda, firma estabelecida na rua Laranjeiras, nº 22, na cidade de Confresa – MT, inscrita no CNPJ sob nº 20.525.962/0001- 71, com seus atos arquivados na Junta Comercial de Mato Grosso sob nº 2553833, por intermédio de seu representante legal o Sr. Romulo Elias Quedi, portador da carteira de identidade nº 11079452 SJ MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 818.683.160-68, em cumprimento ao solicitado no edital de CONCORRÊNCIA 003/2023, DECLARA, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços.

Cuiabá – MT, 15 de maio de 2023



Documento assinado digitalmente  
ROMULO ELIAS QUEDI  
Data: 13/05/2023 18:58:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Romulo Elias Quedi  
Administrador

CPF nº 818.683.160-68

Castelo Empreendimentos Imobiliários Ltda CNPJ sob nº  
20.525.962/0001-71

CASTELO CONSTRUTORA.  
Telefone: (66) 3564-1603.  
Whatsapp: (66) 98417-2001  
E-mail: [construtoracastelo1@gmail.com](mailto:construtoracastelo1@gmail.com)

## DECLARAÇÃO DE ME

A empresa Castelo Empreendimentos Imobiliários Ltda, firma estabelecida na rua Laranjeiras, nº 22, na cidade de Confresa – MT, inscrita no CNPJ sob nº 20.525.962/0001- 71, com seus atos arquivados na Junta Comercial de Mato Grosso sob nº 2553833, por intermédio de seu representante legal o Sr. Romulo Elias Quedi, portador da carteira de identidade nº 11079452 SJ MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 818.683.160-68, DECLARA, para fins de participação no Edital de CONCORRÊNCIA Nº 03/2023/SEMA e sob as penas da lei, atender os requisitos para enquadramento como microempresa, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/06 e vem requerer tratamento diferenciado conforme previsto naquele Diploma Legal

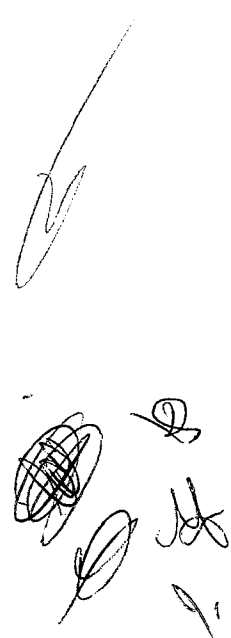
Cuiabá – MT, 15 de maio de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROMULO ELIAS QUEDI  
Data: 13/05/2023 18:58:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Romulo Elias Quedi  
Administrador  
CPF nº 818.683.160-68  
Castelo Empreendimentos Imobiliários Ltda CNPJ sob nº  
20.525.962/0001-71

CASTELO CONSTRUTORA.  
Telefone:(66) 3564-1603.  
Whatsapp: (66) 98417-2001  
E-mail: [construtoracastelo1@gmail.com](mailto:construtoracastelo1@gmail.com)



## DECLARAÇÕES DIVERSAS

A empresa Castelo Empreendimentos Imobiliários Ltda, firma estabelecida na rua Laranjeiras, nº 22, na cidade de Confresa – MT, inscrita no CNPJ sob nº 20.525.962/0001-71, com seus atos arquivados na Junta Comercial de Mato Grosso sob nº 2553833, por intermédio de seu representante legal o Sr. Romulo Elias Quedi, portador da carteira de identidade nº 11079452 SJ MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 818.683.160-68, em cumprimento ao solicitado no edital de CONCORRÊNCIA 003/2023, DECLARA, para todos os efeitos legais que,

1) Declara que atende plenamente os requisitos do edital, sob pena de todas as sanções cabíveis;

2) DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do Art. 32, § 2º da Lei 8.666/93

3) DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

4) Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal/Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº.04/90).

Cuiabá – MT, 15 de maio de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

ROMULO ELIAS QUEDI

Data: 13/05/2023 18:58:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Romulo Elias Quedi

Administrador

CPF nº 818.683.160-68

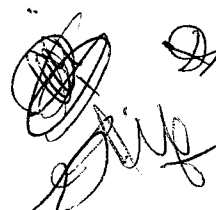
Castelo Empreendimentos Imobiliários Ltda CNPJ sob nº  
20.525.962/0001-71

CASTELO CONSTRUTORA.

Telefone:(66) 3564-1603.

Whatsapp: (66) 98417-2001

E-mail: [construtoracastelo1@gmail.com](mailto:construtoracastelo1@gmail.com)







CASTELO CONSTRUTORA.  
Telefone: (66) 3564-1603.  
Whatsapp: (66) 98417-2001  
E-mail: [construtoracastelo1@gmail.com](mailto:construtoracastelo1@gmail.com)

Handwritten signature and scribbles in the bottom right corner, including a circular scribble and several illegible characters.



*[Handwritten signatures and scribbles]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Adriely Souza Oliveira, em sexta-feira, 12 de maio de 2023 14:21:46 GMT-03:00, CNS: 13.698-6 - Cartório de Paz e Notas de Santa Cruz do Xingu/MT, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

036

DATA DE EMISSÃO 30.03.92

LEITE BERTINATO ELIAS QUEDI

Jorge Elias Quedi

Maria Bertinato Quedi

Palmeiras das Missões-RS

09-07-92

NATURALIDADE

Cert. Das.N.6.072, Liv.024, Fls.040

GUARAPUAVA-PR

014810299-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 09/09/81

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Adrieli Souza Oliveira, em sexta-feira, 12 de maio de 2023 14:21:46 GMT-03:00, CNS: 13.698-6 - Cartório de Paz e Notas de Santa Cruz do Xingu/MT, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.